

5.5.4 Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos¹ total e por setor do município de Londrina e do estado do Paraná – 2011 a 2020

MUNICÍPIO/ LOCALIDADE	ANO	VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS (R\$ 1.000,00)				
		Total	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Administração Pública
Londrina	2011	10.185.178,09	177.418,48	2.297.159,90	6.470.042,93	1.240.556,79
	2012	11.888.595,98	234.735,71	2.588.783,00	7.560.044,58	1.505.032,70
	2013	13.663.272,44	275.148,76	2.686.825,32	8.933.702,57	1.767.595,79
	2014	14.677.018,74	232.371,84	2.957.470,54	9.502.065,01	1.985.111,35
	2015	15.748.837,50	242.360,39	2.905.300,47	10.454.303,91	2.146.872,73
	2016	16.454.720,13	246.213,39	3.084.815,70	10.700.963,51	2.422.727,54
	2017	17.116.419,03	283.108,85	2.977.633,61	11.297.253,45	2.558.423,13
	2018	17.747.775,09	315.603,24	2.862.229,25	11.899.521,11	2.670.421,50
	2019	19.203.579,22	298.178,87	3.277.002,13	12.844.290,40	2.784.107,83
	2020	19.309.831,96	512.104,59	3.872.822,34	11.977.063,40	2.947.841,64
Paraná	2011	218.851.112,67	20.734.957,58	62.004.882,45	109.155.492,51	26.955.780,17
	2012	242.927.257,80	22.230.118,69	64.970.522,51	124.768.185,52	30.958.431,08
	2013	287.678.617,30	29.915.244,89	74.996.316,03	146.779.374,23	35.987.682,15
	2014	301.106.704,24	28.599.808,40	75.758.469,75	156.145.617,60	40.602.808,47
	2015	326.630.549,66	29.397.753,79	83.080.350,71	170.340.963,76	43.811.481,40
	2016	351.329.556,66	34.670.442,29	90.310.036,33	177.295.276,07	49.053.801,96
	2017	366.028.416,49	34.454.306,96	92.835.937,76	186.215.668,48	52.522.503,28
	2018	382.568.112,68	36.364.979,07	93.690.647,68	199.520.383,15	52.992.102,77
	2019	405.628.786,74	34.337.307,26	105.779.995,15	210.476.598,61	55.034.885,72
	2020	426.369.453,21	56.493.860,97	111.144.409,45	201.893.052,97	56.838.129,81

Fonte: IBGE – Sistema de Contas Nacionais / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (2022).

Notas: 1. O conceito de Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos diz respeito as saídas de mercadorias mais prestação de serviços de transporte (frete) e de comunicações deduzidas as entradas de mercadorias e insumos utilizados. É o Valor Adicionado Bruto a preços básicos (soma das parcelas agropecuária, indústria, comércio e serviços e administração pública) que compõem o cálculo do Produto Interno Bruto (PIB).

2. Nova metodologia. Referência 2010.

3. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.

